



**Universidade Federal de Itajubá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa e Inovação**

**EDITAL Nº 5
2011**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá torna pública as condições de inscrição e seleção de propostas de projetos de pesquisa na UNFEI envolvendo veículos automotores.

I. Objetivos

- Despertar vocação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação dentre estudantes de graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Apoiar atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, mediante apoio financeiro na forma da doação de veículos SIENA/FIAT que possam ser utilizado em nas atividades de pesquisas e que:
 - indiquem potencial para contribuir com os Grupos e as Linhas Institucionais de Pesquisa;
 - contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Minas Gerais.

II. Inscrições

Período: de 28 de junho a 12 de agosto de 2011.

Local: Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Inovação da PRPPG

Horário: das 8h30min às 11h e das 14h às 17h.

Numero de veículos doados: 2 (DOIS)

Características do veículo: Fiat Siena Tetrafuel® 2009 (álcool hidratado; gasolina brasileira – misturada com álcool; gasolina pura e Gás Natural Veicular), cor prata.

Resultado da Seleção: 02/09/2011

III. Público-alvo

Docentes pesquisadores que mantenham vínculo formal com a UNIFEI, que participem de grupos de pesquisa devidamente certificados pela instituição, que estejam orientando alunos de IC, mestrado ou doutorado, e que dedicarão carga horária para a realização de atividades de pesquisa propostas.

IV.Documentação para Inscrição

1. Ficha de Inscrição, disponível no endereço <http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/diretoria-pesquisa-inovacao-%E2%80%93dpi>;
2. Cópia impressa do Projeto de Pesquisa descrevendo relevância da proposta em termos científicos e tecnológicos, cujo desenvolvimento seja comprovadamente beneficiado pela pesquisa in loco envolvendo o automóvel a ser doado. O projeto deverá conter: resumo, sumário, introdução, objetivos, justificativa, vinculação com uma linha ou projeto de pesquisa do grupo ao qual o orientador faz parte, revisão da literatura, metodologia, cronograma de atividades, principais contribuições esperadas, plano de trabalho detalhado e individualizado dos alunos envolvidos, fonte de recursos adicionais, participação de equipe executora (local e externa) e referências bibliográficas.
3. Currículo no formato Lattes-CNPq impresso do coordenador proponente.

V.Requisitos e Compromissos do Pesquisador

O pesquisador proponente deverá:

1. comprometer-se com a execução do cronograma do projeto e com o alcance das metas;
2. prospectar financiamentos externos em órgãos de fomento para o custeio de necessidades, tais como materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes; fazer a manutenção do projeto junto à Plataforma de Pesquisa;
3. controlar a frequência mensal dos alunos envolvidos com o projeto;
4. apresentar relatório semestral que expresse os resultados finais obtidos pelos projetos de pesquisa;
5. apresentar à DPI, o comprovante de submissão, ou aceite, de artigo científico em revista de circulação (com Qualis B3 ou superior), e/ou comprovação de publicação de livro(s) ou de capítulo(s) de livro(s) com ISBN, relacionados aos projetos de pesquisa desenvolvidos, e cópia dos trabalhos apresentados na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da UNIFEI, oriundos do desenvolvimento do projeto aprovado neste edital;
6. fazer referência a sua condição de pesquisador apoiado pela UNIFEI nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
7. participar da avaliação de projetos e relatórios quando solicitados pela DPI.

VI.Quanto aos prazos e características das propostas:

O prazo de execução não será limitado, ficando o coordenador responsável por cumprir as atividades de acordo com o plano de trabalho estabelecido.

As propostas de pesquisa deverão prever a participação de, no mínimo, 2 (dois) alunos (iniciação científica, mestrado ou doutorado), bolsistas ou voluntários, para atuar nas atividades de pesquisa do projeto, sob a orientação do coordenador proponente.

VII.Processo de Seleção:

1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação fará uma triagem inicial para verificar o atendimento integral dos termos deste Edital, principalmente no que concerne a documentação das propostas;
2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação analisará, com o auxílio de um comitê interno, os projetos submetidos e marcará, dentre os selecionados, uma arguição dos projetos após a avaliação técnica.
3. O julgamento e a classificação final dos projetos serão realizados por um Comitê indicado pela PRPPG

VIII.Critérios de análise:

Todos os projetos serão submetidos à avaliação de acordo com os critérios e pesos elencados abaixo:

Coordenador – Peso 30%

- Produção Científica e/ou Produção Tecnológica (protótipos, processos e produtos) nos últimos 05 anos.
- Projetos de Pesquisa e/ou de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com captação de recursos.
- Experiência em ações de orientação (graduação e pós-graduação).
- Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq

Projeto – Peso 70%

- Descrição, Objetivos e Justificativas
- Relevância do Tema (importância local, regional e nacional)
- Descrição clara da utilização do veículo na qual excetue qualquer tipo de rodagem em vias
- Contribuição Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação.
- Qualidade da Revisão Bibliográfica (estado da arte, citações, etc.)
- Metodologia Utilizada (detalhamento e coerência com os objetivos)
- Cronograma de Trabalho (detalhamento e exequibilidade)
- Coerência do Plano de Trabalho dos alunos em relação ao projeto proposto.
- Vinculação do Trabalho com as Linhas de Pesquisa do Orientador (coerência)
- Principais resultados esperados decorrentes do trabalho proposto

IX.Disposições Finais

- Em nenhum momento do processo seletivo poderá ser anexado documento adicional comprobatório à solicitação;
- Os dois veículos SIENA foram doados pela FIAT como premiação para a Equipe Eco-Veículo da UNIFEI, projeto especial coordenado pelo Prof. Dr. José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior, através da obtenção dos dois primeiros lugares na competição ocorrida em 2009 no karódromo Ayrton Senna (Interlagos-SP), na categoria “protótipo elétrico”.
- Os veículos destinados à pesquisa não podem, sob nenhuma hipótese, exercer nenhum tipo de rodagem interna ou externa devido à falta de documentação.
- Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Diretoria de Pesquisa e Inovação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Itajubá**